



## SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 16/2023

28 de agosto de 2023

## EXPEDIENTE

**1. Discussão e votação da ATA DA SESSÃO N.º 15/2023;**

**2. Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal:**

**3. Leitura do Expediente recebido de Diversos;**

**4. Leitura do Expediente expedido dos Vereadores;**

**5. Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores:**

5.1. REQUERIMENTO N.º 50/2023 de autoria dos VEREADORES ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB), VEREADOR LUCIANO DREHMER (PP), VEREADOR JONAS SANDERSON BALBINOTI (PDT) que *“Requerem à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que encaminhe ao Executivo Municipal uma solicitação para que seja realizado um estudo visando a possibilidade de redução ou alteração da base de cálculo da taxa de expedição de habite-se, prevista no Anexo VIII da Lei Complementar n.º 1.755, de 26 de dezembro de 2017.”*;

5.2. INDICAÇÃO N.º 24/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade do Município instalar e regulamentar o funcionamento de uma Incubadora de Empresas, com o objetivo de auxiliar micro e pequenas empresas nascentes ou que estejam em operação oferecendo um espaço físico individualizado para alojar temporariamente os empreendedores, promovendo acesso a serviços que as empresas dificilmente encontrariam atuando sozinhas e sem orientação adequada.”*;

5.3. INDICAÇÃO N.º 25/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que seja implantado pelo Município um Programa de atendimento especializado para atendimento a pessoas que apresentem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno de Déficit de Atenção (TDA).”*

**6. Espaço reservado aos Pedidos Verbais;**



**7. Pequeno Expediente;**

**8. Tribuna Livre;**

**ORDEM DIA**

**9. Leitura, discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal:**

- 9.1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera o anexo VIII - Tabela de Valores, Alíquotas e Fórmulas - Taxa de Licença para execução e de liberação de obras, constante na Lei Complementar nº 1755, 26 de dezembro de 2017, que estabelece o Código Tributário do município de Victor Graeff, consolida a legislação tributária e dá outras providências*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023);
- 9.2. PROJETO DE LEI Nº 44/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Institui a Comissão Municipal para avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins de Imposto sobre Transmissão de bens Imóveis (ITBI)*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023);
- 9.3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a redação do art. 186, o §1º do art. 187 e revoga o art. 191, da Lei Complementar nº 1755, de 2017, que estabelece o Código Tributário do município de Victor Graeff, consolida a legislação tributária e dá outras providências.*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023);
- 9.4. PROJETO DE LEI Nº 45/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Inclui o inciso V, no art. 1º da Lei nº 1.609, de 2015, que atribui pagamento de gratificação aos membros dos órgãos de deliberação coletiva do município e dá outras providências.*” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023);
- 9.5. PROJETO DE LEI Nº 46/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Delimita o perímetro urbano da sede do Município de Victor Graeff RS*”;
- 9.6. PROJETO DE LEI Nº 47/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a Lei Municipal n.º 626/2003 e 1385/2012, para incluir atribuições ao cargo de Controlador Interno*”;
- 9.7. PROJETO DE LEI Nº 48/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escrituras públicas de doações*”;
- 9.8. PROJETO DE LEI Nº 49/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera o inciso III, do art. 24, da Lei n.º 1.440, de 13 de dezembro de 2012, que institui o Regime Próprio de Previdência*”



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff**  
Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000  
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br  
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

*Social do Município de Victor Graeff - RS e dá outras providências.” (conforme redação substituída através do Ofício nº 246/2023);*

9.9.PROJETO DE LEI Nº 50/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escrituras públicas de doações*”.

### **10.Explicações Pessoais.**

**Victor Graeff/RS, 28 de agosto de 2023.**

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
**Presidente do Legislativo**